



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 015 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Processo nº 23349.001378/201580.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a ser ofertado pelo *Campus Araquari*.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 11 de dezembro de 2015.


Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior